



Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2017

Carta n°: 10322459

A/C: LEANDRO FERNANDO DE BARROS SILVA

Sinistro: 3170011168 ASL-1212853/16
Vitima: LEANDRO FERNANDO DE BARROS SILVA
Data Acidente: 08/09/2016
Natureza: INVALIDEZ
Procurador: GUILHERME SEIXAS DE PAIVA LIMA

Ref.: NEGATIVA TÉCNICA - SEM SEQUELAS

Prezado(a) Senhor(a),

Após avaliação dos documentos que nos foram enviados, a assessoria médica verificou que os danos pessoais decorrentes do seu acidente, após o tratamento médico, não resultaram em invalidez permanente.

Como o Seguro DPVAT somente paga indenização a pessoas que tenham invalidez permanente, o seu pedido foi negado.

Em caso de dúvida, entre em contato conosco por meio do SAC DPVAT 0800 022 12 04, ou através do nosso site www.dpvatsegurodotransito.com.br.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

